

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0081/21 de 14 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - extraordinário - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0086/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039 - Material De Consumo

800,00

Total Suplementação:

800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes de outros casos no valor de:

800,00

Total Anulação:

800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 14 de Outubro de 2021

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Antonio Gonçalves
P.G. 15.766.535 SSP/SJ